



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



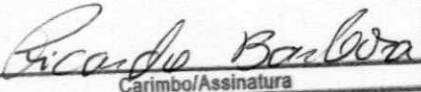
REQUERIMENTO nº: 203/2012, em 18 de junho de 2012.

ASSUNTO: Manutenção de Convenio com a Instituição Beneficente Irmã Dulce, renovando o Contrato no cargo de Regente de Turma da Servidora Maria de Fátima Arruda.

REQUERENTE: Vereador Kita Maciel – PMDB.

REQUERIDO: Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Pe. Valdemir Alves de Souza

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 408/2012	
DATA	HORAS
18 JUN. 2012	13:05
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 19/06/2012

Ver. Wanda Botelho
Presidente

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Senhor Pe. Valdemir Alves de Souza, para a manutenção de Convenio do Município com a Instituição Beneficente Irmã Dulce, renovando o Contrato no cargo de Regente de Turma da Servidora Maria de Fátima Arruda.

Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja cientificado o Senhor Secretário Municipal de Educação para a manutenção de Convenio do Município com a Instituição Beneficente Irmã Dulce, renovando o Contrato no cargo de Regente de Turma da Servidora Maria de Fátima Arruda, tendo em vista os relevantes serviços prestados pela entidade para a sociedade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A Instituição Beneficente Irmã Dulce há mais de 10 (dez) anos tem como parceria da Prefeitura Municipal os serviços da Professora Regente de Turma a servidora Maria de Fátima Arruda, porém o seu contrato com o Município foi extinto este ano, sem qualquer justificação.

Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Av. Maranhão, 2277-A - Fone: (63) 3313-2146 - Centro - CEP: 77.410-020 - Gurupi - Tocantins

vereadorkitamaciell@yahoo.com.br

www.vereadorkitamaciell.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Kita Maciel

"Por verdadeira justiça social"



A referida servidora era a única professora da rede municipal na instituição, motivo pelo qual precisa que seu contrato seja renovado para que a mesma continue contribuindo com os trabalhos prestados pela creche à nossa sociedade.

O art. 123, da Lei Orgânica Municipal, prescreve:

“Art. 123 -O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar e na erradicação do analfabetismo por qualquer forma.”

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão competente para realizar a renovação do contrato com a referida servidora.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, enviando-se o devido expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação para a manutenção de Convenio com a Instituição Beneficente Irmã Dulce, renovando o Contrato no cargo de Regente de Turma da Servidora Maria de Fátima Arruda.

GABINETE DO VEREADOR KITA MACIEL, aos 18 dias do mês de junho de 2012.



KITA MACIEL
Vereador-PMDB



Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade